

Ata da 10ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Mandaguaçu-PR, no dia 23 de novembro de 2022, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde na Avenida Munhoz da Rocha nº 1332.

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, as dezoito horas e trinta e quatro minutos, foi aberta a 10ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Mandaguaçu pelo presidente Sr. Antônio Paz dos Santos que desejou boas-vindas a todos os presentes. Em seguida, convida a conselheira Samira Grossi Bueno de Souza para fazer a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada na íntegra, deu-se a leitura dos seguintes documentos: Ofício nº 27/2022 do Conselho Municipal de Saúde solicitando informações da Secretária de Saúde sobre a vistoria feita pela 15ª Regional de Saúde na Unidade Básica de Saúde da Vila Guadiana que teve como consequência o fechamento da odonto e sala de vacina entre outros problemas. O presidente informa que não recebeu a resposta, mas que já está agendada uma reunião para esclarecimento do ocorrido. Ofício nº 1.366/2022 da Secretaria de Saúde solicitando aprovação para habilitar a adesão à um micro ônibus no valor de R\$320.000,00, (trezentos e vinte mil reais), conforme Resolução SESA nº 767/202; referente ao Programa Estratégico da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, para o Transporte sanitário. Ofício nº 1.368/2022 da Secretaria de Saúde solicitando a junção do valor de R\$170.000,00 (Cento e setenta mil reais) para aquisição de uma Van conforme Resolução Sesa nº 716/2022, com mais o valor de R\$170.000,00 (Cento e setenta mil reais) conforme Resolução Sesa nº 254/2022, perfazendo um total de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) para a aquisição de uma só Van de transporte de pacientes, isto porque os valores acima mencionados não são suficientes para aquisição de 02 (duas) vans. Conforme entendimento dos conselheiros, a matéria foi aprovada. O presidente ressalta que está sugerindo a revogação da Lei Municipal nº 1.844/2013, que trata do Conselho de Saúde, e que seja aprovada uma nova lei incluindo as alterações já antes feitas e com a relação de todas as entidades do município. O pleno do conselho concordou com a referida sugestão. Também foi comunicado que a Igreja Católica e as Igrejas Evangélicas terão somente 01 (uma) vaga de titular/suplente a partir da próxima conferência de Saúde . Com referência a referida Conferência de Saúde foi esclarecido que haverá 04 (quatro) Prés Conferências em janeiro de 2023, e que os locais e datas serão definidos na reunião de 06 (seis) de dezembro do ano em curso. Foi informado que a Conferência será no dia 15 de março de 2023, e que o local será informado em breve. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezenove horas e treze minutos. E, para constar, eu, Samira Grossi Bueno de Souza lavrei esta ata que vai assinada por todos os presentes no livro de assinatura.